

## PORTARIA GP Nº 655/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 6° da Lei Municipal 2.550/2016 – que introduz modificações na Lei nº 991, de 02 de setembro de 1993, que cria a Guarda Municipal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Ofício nº 078/2021 – GAB/SDS, no qual o Secretário Municipal de Defesa Social, opina favoravelmente para a promoção ao cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal do servidor Edgard Frank da Silva Martins – GCM - Matrícula 006468-1;

**CONSIDERANDO** ainda Ofício GP nº 952/2021 autorizando a promoção do referido servidor;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de estabelecimento de uma escala hierárquica a fim de otimizar os trabalhos da Guarda Civil Municipal;

## **RESOLVE:**

- I <u>NOMEAR</u> o servidor <u>EDGARD FRANK DA SILVA MARTINS</u> GCM, Matrícula 006468-1, para a função de <u>SUBINSPETOR</u> da Guarda Civil Municipal, com todas as obrigações, prerrogativas e vantagens inerentes ao cargo.
  - III Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/11/2021.

AUBIMAR RAMOS DE LIMA Secretario Executivo de Administração Portaria GP nº 018/2021